



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 913/2011
DE 23 DE AGOSTO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, - Lei Municipal nº 787, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 - Lei Municipal nº 863, de 01 de junho de 2010, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro dos artigos 4º e 6º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011 - Lei Municipal nº 880, de 14 de dezembro de 2010, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	
			Educação Básica - FUNDEB	
02.04.02			FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.023			FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
(...)	3.3.90.46.00	F.02	Auxílio Alimentação	8.000,00
12.365.0009.2.024			FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
(...)	3.3.90.46.00	F.02	Auxílio Alimentação	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL - PROGRAMAS		
(...) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		27.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		38.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
	Cota Parte do Fundo de Participação dos		
1721.01.02.01 (50)	Municípios - FPM		27.000,00
1724.01.00.00 (85)	Transf.Recursos p/ FUNDEB		11.000,00
	TOTAL		38.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011 - Lei Municipal nº 880, de 14 de dezembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			R\$ (Reais)
01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0024.2.047	MANUTENÇÃO E OP. DA CÂMARA MUNICIPAL		
(3083) 3.3.90.14.00	F.01 Diária Civil		2.000,00
(3088) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamento e Material Permanente		27.900,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS DO LEGISLATIVO		R\$ 29.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(42) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil		16.500,00
(52) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		10.000,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		10.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.02.01	Secretaria de Negócios Jurídicos		
04.122.0004.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
(75) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		12.500,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
02.03.01	Divisão de Administração e Finanças		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(105) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.500,00
(110) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		5.000,00
(116) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		15.000,00
(132) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		2.500,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª a 4ª SÉRIE		
(191) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo		5.000,00
02.04.02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12.365.0009.2.024	FUNDEB ENSINO INFANTIL		
(324) 3.1.90.16.00	F.02 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.000,00
(326) 3.1.90.16.00	F.02 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.000,00
02.04.03	Outros Programas Educacionais		
12.306.0013.2.026	GÊNEROS PARA MERENDA ESCOLAR		
(3056) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita		17.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(404) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(406) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(3070) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.244.0003.2.014		PLANTÃO SOCIAL PROGRAMAS	
(619) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
04.122.0011.2.025		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
(627) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
(640) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	80.000,00
(644) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
02.07.03		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.601.0007.2.018		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA	
(786) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
(805) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
20.782.0006.2.017		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
(816) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
(827) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.08.01		Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0018.2.036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	
(855) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	2.000,00
(857) 3.3.90.38.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
13.392.0018.2.037		PROMOÇÃO DE EVENTOS	
(881) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS DO EXECUTIVO	R\$ 390.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	419.900,00

Art. 6º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- a) **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes rubricas:

(-)	ANULAÇÃO PARCIAL	R \$(Reais)
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MANUTENÇÃO E OP. DA CÂMARA MUNICIPAL	
(3079) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
(3081) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – P. Civil	900,00
(3084) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	5.000,00
(3701) 3.3.90.34.00	F.01 Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceirização	5.000,00
(3085) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
(3086) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
(3087) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação	1.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS	R\$.29.900,00

- b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
	Cota Parte do Fundo de Participação dos	
1721.01.02.01 (50)	Municípios – FPM	367.000,00
1724.01.00.00 (85)	Transf. Recursos p/ FUNDEB	3.000,00
	TOTAL	390.000,00

Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações, e abertura de crédito em programas já constantes no orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de agosto de 2011.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças